

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5949112/1	ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO	28/06/2021 A 27/06/2022	01/08/2023 A 15/08/2023
55209112/1	DAMIANA BRUNO DO NASCIMENTO	29/06/2022 A 28/06/2023	01/08/2023 A 15/08/2023
5953807/1	DULCILENE BARROSO PEREIRA	15/01/2022 A 14/01/2023	01/08/2023 A 15/08/2023
5945832/2	RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA	06/05/2021 A 05/05/2022	14/08/2023 A 28/08/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALUIZIO LOBATO TORRES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ EM EXERCÍCIO

Protocolo: 959055

PORTARIA Nº 168 DE 03 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 35.427 de 06 de Junho de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de AGOSTO/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953735/1	ANDERSON NAZARENO CAVALCANTE CLAUDINO	16/01/2022 A 15/01/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5928284/3	ANDRE LUIS LIMA PARENTE	15/01/2022 A 14/01/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5960388/1	ANGELICA CRISTINA GUERREIRO DOS SANTOS	06/05/2022 A 05/05/2023	16/08/2023 A 14/09/2023
57190612/3	BÁRBARA LETÍCIA MUNIZ CASTRO	08/06/2022 A 07/06/2023	02/08/2023 A 31/08/2023
5953747/1	DEBORA FREITAS MOREIRA	21/01/2021 A 20/01/2022	01/08/2023 A 30/08/2023
5891111/4	DEMYS ALVES BRITO	15/01/2022 A 14/01/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5953803/1	EDILEUZA GOMES MENDES	15/01/2022 A 14/01/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5943753/2	EDIR JOSE LEITE DA SILVA JUNIOR	18/05/2022 A 17/05/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5953715/1	FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA	20/01/2022 A 19/01/2023	16/08/2023 A 14/09/2023
5933822/2	HILDICIANO CHAGAS OLIVEIRA	18/05/2022 A 17/05/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5886350/3	IVONE DA SILVA COSTA	06/05/2022 A 05/05/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5953768/1	JOÃO BATISTA TEIXEIRA NETO	21/01/2022 A 20/01/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
55208303/1	JOCIVALDO BARBOSA	18/05/2022 A 17/05/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5953769/1	KARYMI SARATY FLOR	15/01/2022 A 14/01/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5927165/2	LUCIANE RAMOS	15/01/2022 A 14/01/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5953728/1	NATALIA CARNUT REGO	15/01/2022 A 14/01/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5953801/1	NAYARA LUCENA SOARES	15/01/2022 A 14/01/2023	02/08/2023 A 31/08/2023
5960329/1	NICOLLE ALVES MONTEIRO	06/05/2022 A 05/05/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5953713/1	PAULO HENRIQUE DE NAZARE PINHEIRO	16/01/2022 A 15/01/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
57191358/2	RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	06/05/2022 A 05/05/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
55208339/1	SAMIA JAMILLE MARQUES DA SILVA	18/05/2022 A 17/05/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
5927471/2	ZULIMA DO SOCORRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA MACHADO	06/05/2022 A 05/05/2023	01/08/2023 A 30/08/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALUIZIO LOBATO TORRES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ EM EXERCÍCIO

Protocolo: 959050

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº.738/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e CONSIDERANDO o Processo nº 2021/546776;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando ao cumprimento das obrigações contratuais e à prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, ainda, que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
R E S O L V E:

1. Revogar, a contar de 29.06.2023, a PORTARIA Nº 117/2023-DAF/SEPLAD de 02.02.2023
 2. DESIGNAR o servidor HELTON CASTRO FRANÇA, Id. Funcional n.º 57175256/1, DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional n.º 57189499/1, MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Id. Funcional n.º 27197/1, HEIGLISON DA SILVA GOMES, Id. Funcional n.º 5936139/3 e NATANAEL ARAUJO DA ROCHA Id. Funcional nº 2016958, para comporem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 02/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa HIGH TECH CONSULTANTS EIRELI.
 3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 958462

PORTARIA Nº 741/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2023/2155688;
RESOLVE:
I-CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor MATHEUS ANDRADE DE CASTRO RIBEIRO, Id. Funcional nº 5913227/3, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotado na Consultoria Jurídica, no período de 24 de abril de 2023 a 1º de maio de 2023, conforme Certidão de Casamento.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE JULHO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 958471

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 740/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2131405,